



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 290/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

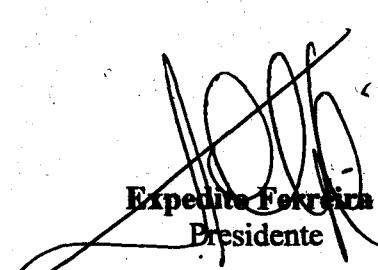
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2009, tendo em vista o Processo nº. 917/2009 (prot. nº. 16341/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora Giuliana Silveira de Souza Lima, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 31ª Zona (Campo Grande/RN), no período de 01 a 30 de julho de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 49ª Zona.

Natal, 07 de julho de 2009.


Expedite Ferreira
Presidente